



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 292/2022

Sant'Ana do Livramento, 13 de Maio de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 126/2022", de autoria do Vereador Enrique Civeira, informar o que segue:

- Os Decretos que autorizam a abertura de créditos suplementares são publicados no Átrio da Prefeitura Municipal, na data de sua confecção, por se tratarem de procedimentos internos de realocação de dotações dentro do orçamento, entre as secretarias, ficando afixados por 15 dias;

- Conforme disposto na Lei Municipal nº 7.787/2021, que "*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022*", Seção XI - Da Transposição, Remanejamento e Transferência, Art. 26, os Decretos a que se refere nada mais são do que tipos Decretos de suplementação.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.